

Conte



PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMG-ES
FLS. 01
[Signature]

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 001/2019.

Ementa: "Concede a Senhora "NILZA ALVES DE SOUZA PAULA", a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Autoria: Paulo Henrique Couzi Rosa
Vereador da CMG

Data da Entrada: 11/02/2019.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Notação Única
APROVADO
Em 25/02/19
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede a Sr^a. **NILZA ALVES DE SOUZA PAULA**, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora “**NILZA ALVES DE SOUZA PAULA**”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de fevereiro de 2019.

[Signature]
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Açacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Paulinho

CMG-ES
FLS. 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL
SÃO PEDRO DE RATES
GUAÇUI - ES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**JOSE AUGUSTO ALVES DE PAULA
NILZA ALVES DE SOUZA**

MATRICULA:

0219980155 1977 2 00005 081 000022 04

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

JOSE AUGUSTO ALVES DE PAULA, nascido aos 18/11/1955, em SÃO PEDRO DE RATES município de GUAÇUI - ES, BRASILEIRO, filho de ANTONIO SERAFIM ALVES e MIRTES ALVES DE PAULA

NILZA ALVES DE SOUZA, nascida aos 23/02/1959, em DORES DO RIO PRETO - ES, BRASILEIRA, filha de FRANCISCO TAVARES DE SOUZA e ADELINA ALVES DE SOUZA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MES ANO

doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete

12/02/1977

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NILZA ALVES DE SOUZA PAULA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Livro 5-B, fls. 81, termo nº 22

Cartório de Registro Civil e Notas
Oficial: JACIRA POLIDO BODEVAN DE ASSIS
SÃO PEDRO DE RATES, GUAÇUI-ES
AV. JULIO DIAS FERREIRA
DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES, GUAÇUI - ES
28-3553-5017

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES, GUAÇUI-ES, 04 de janeiro de 2016

Jacira Polido Bodevan de Assis
Oficial Jacira Polido Bodevan de Assis
Substituto Vinicius Bodevan de Assis

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021998.CRU1502.00348

Poliana Bodevan de Assis
Escritório Auxiliar

Emol: R\$15,36 Encargos: R\$3,85 Total R\$19,21

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL
SÃO PEDRO DE RATES
GUAÇUI - ES

ARPENBRASIL AA 001699551 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 008/2019
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora NILZA ALVES DE SOUZA PAULA, a honraria "Homenagem à Mulher".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora **NILZA ALVES DE SOUZA PAULA**, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuíense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

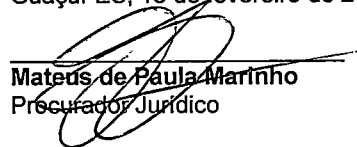
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

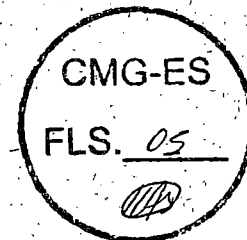
Guaçuí-ES, 13 de fevereiro de 2019.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº001/2019 – Concede a Senhora “Nilza Alves de Souza Paula”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 14 de Fevereiro de 2019.

José Carlos Pereira Leal _____

Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa _____

Relator

Mirian Soroldoni Carvalho _____

Membro



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 366/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:

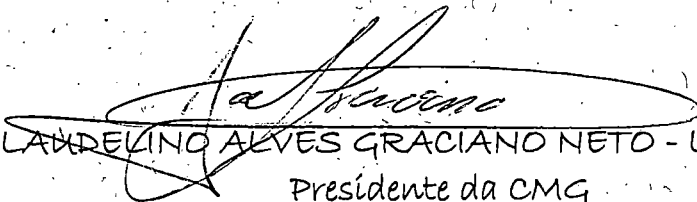
NILZA ALVES DE SOUZA PAULA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 08 de março de 2019.


LAUDELINE ALVES GRACIANO NETO - LAUDINHO
Presidente da CMG